



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 08 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 687

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA PORTARIA (Nº 32/2023)	2
PORTARIA (Nº 33/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 32/2023)



ERRATA DA PORTARIA Nº 32/2023 – LICENÇA PRÊMIO

Objeto: Torna Pública a Errata da Portaria nº 32/2023 – Licença Prêmio, publicada neste Diário Próprio na sexta-feira Sexta-feira, de 05 de maio de 2023 - Ano VII • Edição Nº 686, página 2, referente à PORTARIA Nº 32/2023 – LICENÇA PRÊMIO, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: WILMA QUEIROZ DA SILVA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2014/2019, a partir de 02 de Maio de 2023 a 30 de Julho de 2023.

Leia-se: WILMA QUEIROZ DA SILVA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2009/2014, a partir de 02 de Maio de 2023 a 30 de Julho de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 33/2023)



PORTARIA Nº 33/2023, de 08 de Maio de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GUSTAVO JOSÉ SANTOS PINHEIRO, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professor, período aquisitivo 2011/2016, a partir de 08 de Maio de 2023 a 05 de Agosto de 2023.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) DEUSELICE MARIA DE SOUZA GOMES, concursado e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 30 de Maio de 2023 a 27 de Agosto de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 08 de Maio de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br